

---

**RESOLUÇÃO Nº 145/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

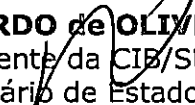
Considerando a Portaria GM/MS n.º 339, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

**RESOLVE:**

Art.1º- Referendar as informações do Gestor Municipal sobre o Atestado de Conclusão da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Córrego dos Monos, Proposta n. 3201202485613/10721, no município de **Cachoeiro de Itapemirim-ES**, para liberação da 3ª parcela do recurso financeiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de agosto de 2015.

  
**RICARDO de OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde